

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2012 LICITAÇÃO Nº. 27336

Processo nº. **201210267000518**

Data da Realização: 25/07/2012

Horário: 09:00 às 11:00 horas

Local: www.comprasnet.go.gov.br

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 072/2009, Publicada no D.O.E nº. 20.740, de 16/11/2009, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Dispensa Licitação, por meio eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. **Processo nº 201210267000518**, Licitação nº. 27336, a presente dispensa de licitação será Baseada no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelos Decretos Estadual nº. 7.468/11, 7.466/11 e 7.600/12, e ainda a Lei Complementar nº 123/2006.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: www.fapeg.go.gov.br (licitação) ou www.comprasnet.go.gov.br à disposição das empresas. Também poderá solicitado uma cópia por meio dos e-mails: cpl@fapeg.go.gov.br ou carlos.oliveira@fapeg.go.gov.br

I - DO OBJETO

1.1 O objetivo da presente Dispensa de Licitação é a aquisição de 54 (cinquenta e quatro) títulos, totalizando 59 (cinquenta e nove) exemplares de livros para compor o acervo bibliotecário desta Fundação, conforme quantitativo e especificações técnicas detalhadas no Anexo I — Termo de Referência, partes inseparáveis deste Edital.

Parágrafo único: A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

II - DO RECEBIMENTO

- 2.1 Os livros objeto desta Dispensa de Licitação serão supervisionados por membro dessa CPL, em conformidade com o estabelecido no Anexo I Termo de Referência.
- 2.2 A empresa vencedora terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e aceite da Nota de Empenho emitida pela FAPEG para realizar a entregar dos exemplares.
- 2.3 A Contratada deverá entregar os exemplares na sede da FAPEG, situada na Rua Dona Maria Joana, Qd. F 14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia/Goiás, em horário comercial, compreendido entre 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

III – DA PARTICIPAÇÃO

- 3.2 Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes desta Dispensa de Licitação e seus Anexos e estiverem habilitados no www.comprasnet.go.gov.br para participação desta DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO.
- 3.2 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas e documentação.
- 3.3 Não será admitida nesta dispensa de licitação a participação de empresas:
- 3.3.1 Concordatárias, que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.



- 3.3.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.
- 3.3.3 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.
 - 3.3.4 Estrangeiras que não tenham representação ou filial no País.

IV - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.comprasnet.go.gov.br
- 4.2 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes à Dispensa de Licitação.
- 4.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

V - DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1 A participação nesta Dispensa de Licitação dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta eletrônica, com valor **global por lote**, **na data e horário marcado para a abertura da sessão**, **exclusivamente por meio do site**: www.comprasnet.go.gov.br.
- 5.2 O licitante será responsável pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da dispensa licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.3 Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4 A licitante vencedora deverá encaminhar a proposta de preços escrita contendo as especificações técnicas detalhadas dos exemplares ofertados, através do fax (62) 3201-8084, após o término da etapa de lances, até 04 (quatro) horas posterior à realização da sessão, com os valores unitários e totais, atualizados em conformidade com o menor lance ofertado, contendo os seguintes dados:
- 5.4.1 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura desta Dispensa de Licitação.
- 5.4.2 Preço unitário e total dos exemplares, com as especificações técnicas contidas conforme Anexo I Termo de Referência, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, mão de obra, seguro, transporte e quaisquer outras que forem devidas relativas aos serviços contratados.
- 5.4.3 Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 5.4.4 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços prestados à Fundação sem ônus adicional.



- 5.4.5 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências da presente licitação, o edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.4.6 A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

VI - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A abertura da presente dispensa de licitação eletrônica dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela internet), dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo.

Data da sessão: 25/07/2012 Início da sessão: 09:00 horas Fim da sessão: 11:00 horas

Endereço eletrônico: www.comprasnet.go.gov.br

VII – DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS (LANCE)

- 7.1 Após iniciada a sessão desta Dispensa Eletrônica, no horário indicado no item anterior, será iniciada a etapa competitiva, os licitantes somente poderão encaminhar propostas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor global por item.
- 7.2 Os licitantes poderão oferecer propostas sucessivas, observado o horário fixado para abertura e fechamento da sessão e as regras estabelecidas neste edital.
- 7.3 Só serão aceitas as propostas cujos valores forem inferiores à última proposta que tenha sido anteriormente registrada no sistema.
- 7.4 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor da menor proposta registrada, vedada a identificação do licitante.
- 7.5 A etapa de registro de propostas da sessão pública terá duração de 2h00 (duas horas).
- 7.6 Encerrada a sessão de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade de preço em relação ao estimado para a contratação e a documentação de habilitação.

VIII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 8.1 O Pregoeiro efetuará o julgamento da licitante que tenha apresentado a proposta de menor valor e sua documentação de habilitação, e assim decidir sobre sua aceitação.
- 8.2 Após o encerramento da sessão pública, analisando a aceitabilidade ou não, o Pregoeiro efetuará julgamento do licitante imediatamente.
- 8.3 Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências deste edital e seus anexos, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, assim sucessivamente na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda à Dispensa de Licitação.

IX - DA HABILITAÇÃO

- 9.1 O licitante detentor da melhor proposta deverá encaminhar, de imediato, a situação de regularidade na forma dos artigos 28 a 31, da Lei nº. 8.666/93. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são relacionados abaixo:
- 9.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).



- 9.1.2 Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN).
- 9.1.3 Prova de regularidade para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
 - 9.1.4 Certidão Negativa com as receitas Estadual e Municipal.
 - 9.1.5 Certidão Trabalhista (CNDT).
- 9.2 A empresa contratada que apresentar o CRCF- Certificado de Registro de Cadastro de Fornecedores do CADFOR do Sistema <u>SE@ACS</u> da Superintendência de Suprimentos e Logística da Secretaria de Gestão e Planejamento, não precisará apresentar os documentos solicitados nos subitens 9.1.1 à 9.1.5.
- 9.3 A comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal poderá ser feita por meio de consulta online ao Sistema <u>SE@ACS</u> da Superintendência de Suprimentos e Logística da Secretaria de Gestão e Planejamento, assegurada à licitante vencedora o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada via fax e posterior regularização junto ao Provedor do Sistema.

X - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 10.1 Os pedidos de esclarecimento referente a esta Dispensa de Licitação deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via meio eletrônico, no endereço: cpl@fapeq.go.gov.br ou carlos.oliveira@fapeq.go.gov.br.
- 10.2 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal fones: (62) 3201-8084.

XI – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Após análise e verificação da compatibilidade do licitante detentor da melhor proposta com as exigências acima estipuladas, o Pregoeiro declarará o vencedor

XII – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 As obrigações das partes são estribadas pela Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e as constantes no Anexo I – Termo de Referência.

XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos financeiros ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária: 2012.6002.19.122.4001.4001.04, Recursos do Tesouro – Fonte 00, Natureza de Despesa 4.04.90.52.23.

XIV - DA GARANTIA E TERMO CONTRATUAL

- 14.1 Não será exigida a prestação de garantia de proposta, conforme Art. 5°. da Lei nº. 10.520/02 e art. 55, VI da Lei 8.666/93.
- 14.2 O Termo Contratual será substituído pela NOTA DE EMPENHO, conforme art. 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

XV - DO PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento será efetivado através de Ordem Bancária, devendo a contratada explicitar em sua proposta e/ou na nota fiscal, por escrito o nome do Banco, número da agência e conta corrente, o qual ocorrerá até o 30° (trigésimo) dia útil do mês subsequente após apresentação da nota fiscal/fatura e devidamente atestada por servidor designado pela FAPEG.
- 15.2 Caso a empresa opte pelo recebimento do crédito em conta corrente mantida em outra instituição financeira diferente do Banco Itaú, será cobrado o valor da tarifa TED ou DOC, correspondente o constante



da tabela de tarifas e serviços em vigor, sendo a mesma da responsabilidade da empresa vencedora e deduzida do valor do crédito a ser enviado.

- 15.3 Para efetivação do pagamento a contratada deverá apresentar junto a Nota Fiscal/Fatura os seguintes documentos abaixo:
 - 1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
 - 2. Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Servico (FGTS).
 - 3. Certidões Negativas junto à RECEITA FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL
 - 4. Certidão TRABALHISTA.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 16.2 Fica assegurado à Fundação o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente Dispensa de Licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 16.3 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente Dispensa de Licitação, ficará esta transferida para o 1º dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido.
- 16.4 As normas que disciplinam esta Dispensa de Licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.5 A homologação do resultado desta Dispensa de Licitação não implicará em direito à contratação.
- 16.6 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Dispensa de Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Goiânia-Go, capital do Estado de Goiás.
- 16.7 Fazem parte integrantes deste edital:

Anexo I – Termo de Referência Anexo II – Recibo do Edital

Goiânia-Go, 19 de julho de 2012.

Carlos José de Oliveira Pregoeiro



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº. 201210267000518

1. OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a aquisição de 54 (cinquenta e quatro) títulos, totalizando 59 (cinquenta e nove) exemplares de livros para compor o acervo bibliotecário desta Fundação.

2. JUSTICATIVA

- 2.1 A Comissão Permanente de Licitação, realizou levantamento das obras de interesse dos servidores da FAPEG.
- 2.2 Considerando que as obras solicitadas foram indicadas por diversos setores desta Fundação, onde foram avaliados o grau de importância e prioridade dos mesmos na aplicabilidade de cada setor, as aquisições se destinam à renovação e atualização do acervo bibliotecário desta Fundação.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A presente Dispensa de Licitação será baseada no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelos Decretos Estadual nº. 7.468/11, 7.466/11 e 7.600/12, e ainda a Lei Complementar nº 123/2006.

4. DO QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR ESTIMADO

4.1 O quantitativo, as especificações e os valores estimados de cada exemplares a serem adquiridos estão abaixo descritos.

LOTE: 001 – Editora Ática		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
1.1	Dicionário Prático de Regência Nominal – Nova Ortografia	01
1.2	Dicionário Prático de Regência Verbal – Nova Ortografia	01
Valor estimado (R\$) 121,80		

LOTE: 002 – Editora Atlas		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
2.1	Administração de Processos – Conceitos, Metodologias e Práticas	01
2.2	Contabilidade do Setor Público	01
2.3	Gestão para Resultados	01
2.4	Manual de Contabilidade Tributária	01
2.5	Manual de Direito Administrativo	01
2.6	Orçamento Público	01
2.7	Demonstrações Contábeis Públicas: Indicadores de Desempenho e Análise	01
2.8	Contabilidade Pública: de acordo com as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal	01
2.9	Curso de Auditoria Governamental: de acordo com as Normas Internacionais	01



	Valor estimado (R\$)	974,93
2.11	Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC-FIPECAFI	01
2.10	Curso de Planejamento Governamental — Foco nas Políticas Públicas e nos Indicadores Sociais	01
	de Auditoria Pública Aprovada pela INTOSAI	

LOTE: 003 – Editora Campus / Impetrus		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
3.1	A Estrategia do Oceano Azul	01
3.2	Contabilidade de Custos e Análise das Demonstrações Contábeis	01
3.3	Estratégica em Ação Balanced Scorecard	01
3.4	Mapas Estratégicos Balanced Scorecard	01
3.5	Direito Financeiro e Controle Externo	01
	Valor estimado (R\$)	493,90

LOTE: 004 – Editora Elsevier Campus		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
4.1	Administração Geral e Pública	01
4.2	Contabilidade Avançada	01
4.3	Finanças Públicas – Teoria e Prática no Brasil	01
4.4	Manual Completo de Contabilidade Pública	01
4.5	Orçamento Público e Administrativo Financeiro e Orçamentaria	01
4.6	Licitações e Contratos – Teoria, Jurisprudência e mais de 440 questões fundamentadas	01
	Valor estimado (R\$)	677,58

LOTE: 005 – Editora Forense		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
5.1	Curso Avançado de Convênios da União	01
	Valor estimado (R\$)	183,00

LOTE: 006 – Editora Fórum		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
6.1	Contratação Direta sem Licitação	02
6.2	Licitação Pública e Contrato Administrativo	02
6.3	Pregão Presencial e Eletrônico	02



Valor estimado (R\$)		1.301,96
6.6	Lei de Responsabilidade Fiscal — Lei Complementar nº. 101/2000 — Coleção Jacoby de Direito Público	01
6.5	Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública	02
6.4	Contrato Administrativo	02

LOTE: 007 – Editora Gestão Pública		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
7.1	Gestão de Finanças Públicas – Teoria com resumos – dados técnicos	01
Valor estimado (R\$)		75,00

LOTE: 008 – Editora Globo		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
8.1	Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp)	01
Valor estimado (R\$) 120,00		

LOTE: 009 – Editora Juruá		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
09.1	Processo Administrativo Disciplinar e Ampla Defesa	01
Valor estimado (R\$) 54,90		

LOTE: 010 – Editora Juspodium		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
10.1	Curso de Direito Civil	01
10.2	Curso de Direito Civil – Vol 4 - Contratos	01
Valor estimado (R\$) 198,00		

LOTE: 011 – Editora Livraria do Advogado		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
11.1	Curso de Direito Tributário Completo	01
	Valor estimado (R\$)	85,00

LOTE: 012 – Editora Lumen Júris		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
12.1	A Lei 4.320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal	01
Valor estimado (R\$) 80,00		



LOTE: 013 – Editora Malheiros		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
13.1	Mandado de Segurança e Ações Constitucionais	01
Valor estimado (R\$) 145,00		

LOTE: 014 – Editora Manole		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
14.1	Código de Processo Civil Interpretado	01
14.2	Constituição Federal Interpretada	01
	Valor estimado (R\$)	182,00

LOTE: 015 – Editora Método		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
15.1	Direito Administrativo Descomplicado	01
Valor estimado (R\$) 149,00		

LOTE: 016 – Editora Moderna		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
16.1	Manual de Redação e Estilo O Estado de São Paulo	01
	Valor estimado (R\$)	49,90

LOTE: 017 – Editora Open		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
17.1	Gestão Tributária de Contratos e Convênios	01
	Valor estimado (R\$)	120,00

LOTE: 018 – Editora Positiva		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
18.1	Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa – conforme a nova ortografia	01
Valor estimado (R\$)		299,00

LOTE: 019 Editora Revista dos Tribunais		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
19.1	Código de Processo Civil	01
19.2	Comentários à Lei do Mandado de Segurança	01
19.3	Curso de Direito Financeiro	01
	Valor estimado (R\$)	471,00



LOTE: 020 Editora Saraiva		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
20.1	Curso de Direito Constitucional	02
20.2	Direito das Obrigações	01
20.3	Sistema Constitucional Tributário	01
	Valor estimado (R\$)	706,00

LOTE: 021 – Editora Scipione		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
21.1	Gramática da Língua Portuguesa – conforme acordo ortográfico	01
Valor estimado (R\$) 134,90		

LOTE: 022 – Editora Vislis		
Item	Descrição do(s) exemplar(es)	Qtde
22.1	Sobre as Fundações Públicas e Privadas	01
	Valor estimado (R\$)	39,90

5. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- 5.1 A contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho, para entregar os exemplares, podendo o prazo ser prorrogado com autorização da Contratante.
- 5.2 A contratada deverá entregar os exemplares na sede da FAPEG, situada na Rua Dona Maria Joana, Qd. F 14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia Goiás.

6. DO JULGAMENTO

6.1 O julgamento das propostas, para fins de seleção da propostas mais vantajosa para a Administração, será considerado o menor preço global por lote ofertado para a aquisição dos exemplares objeto desta Dispensa de Licitação Eletrônica.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Efetuar a entrega dos exemplares de acordo com as especificações contidas no item 4 deste Termo.
- 7.2 Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte os exemplares em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente.
- 7.3 Os exemplares constantes deste Termo deverão ser entregues em perfeitas condições, novo, sem nunca terem sido usado, sob qualquer pretexto.
- 7.4 A garantia será aquela que a respectiva editora especificar no manual que acompanha os exemplares adquiridos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Conferir os exemplares no momento da entrega.



- 8.2 Não receber o exemplar que não esteja condizente com as especificações do item 4 deste termo e Nota de Empenho.
- 8.3 Efetuar o pagamento após recebimento da nota fiscal e atestada por servidor responsável pelo recebimento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Os recursos financeiros correrão por conta da Dotação Orçamentária: 2012.6002.19.122.4001.4001.04 — Natureza de Despesa 4.04.90.52.23 — Recursos do Tesouro, Fonte 00.



ANEXO II

RECIBO DE FORNECIMENTO DE EDITAL

Recebemos nesta data, o Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 009/2012, Processo n.º 201210267000518, oriundo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás.

OBJETO: O objetivo da presente Dispensa de Licitação é a aquisição de 54 (cinquenta e quatro) títulos, totalizando 59 (cinquenta e nove) exemplares de livros para compor o acervo bibliotecário desta Fundação, conforme quantitativo e especificações técnicas detalhadas no Anexo I — Termo de Referência, partes inseparáveis deste Edital.

Empresa	, CNPJ n.º	
Telefone	Fax	
Email		
Pessoa para contato		
, de	de	
Assinatura Legível		

Obs.: Devolver este recibo devidamente preenchido via fax (62) 3201-8084. Condição indispensável para participação deste certame